

# Lei reserva todos os lugares nos ônibus para idosos

Gestantes também têm prioridade para ocupar qualquer lugar nos ônibus municipais. Regra começa a valer em 30 dias

Daniel Figueredo

Uma lei aprovada pelos vereadores de Vitória transformou em preferenciais todos os assentos do transporte coletivo municipal. A preferência nos ônibus deverá ser dada a idosos, gestantes, pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e mulheres com crianças de colo.

A mudança, que foi promulgada ontem pelo presidente da Câmara de Vitória, Namy Chequer, começa a valer em 30 dias. Segundo o texto da Lei 8.922/2016, as empresas terão esse período para fixar avisos sobre a nova legislação.

O vereador Fabrício Gandini, autor da proposta, afirmou que houve a necessidade de criar a lei municipal após constatar que muitos não davam preferência nos ônibus, após discussão no Conselho Municipal do Idoso.

Em outras cidades do País, como Santos, Manaus, Fortaleza e Recife, medidas semelhantes foram adotadas nos ônibus do transporte municipal. A regra garante que, em caso de lotação, os passageiros deem preferência para essas pessoas se sentarem.

“Há até a brincadeira de que o assento do idoso dá sono, porque as pessoas fingem que estão dormindo para não dar lugar. A lei veio para atender a uma demanda que é causada, em muitos casos, pela falta de educação e de respeito das pessoas. Os idosos, gestantes e pessoas com mobilidade reduzida, por exemplo, podem sofrer acidentes se fizerem viagens de pé”, afirmou o autor do projeto.

No texto legal não há previsão de multa ou atribuição para algum funcionário das empresas de ônibus fiscalizar o cumprimento da medida dentro dos coletivos.

“Assim como a lei contra o cigarro, as pessoas começam a respeitar e cobrar por atitudes. Acreditamos que a lei auxilia em um processo cultural. Quem não cobrava por seu direito, agora poderá cobrar, pois estará amparado por lei, e quem fizer o contrário estará automaticamente errado”, disse Gandini.

## TRANSCOL

Um projeto semelhante tramita na Assembleia Legislativa do Estado e está em análise pela procuradoria. Em caso de aprovação, a lei valerá para todos os ônibus intermunicipais do Estado, como os do sistema Transcol.



## FALA, LEITOR!



ANTÔNIO VIEIRA, 27, auxiliar de lavanderia

“O jovem consegue se segurar e ir em pé. Então, é uma questão de educação e segurança ceder o lugar ao idoso no ônibus”



ABÍLIO NASCIMENTO, 65, aposentado

“Idosos e gestantes acabam sendo mal assistidos. A lei é mais um direito para essas pessoas e uma forma de todos respeitá-los”



JOSÉ CÍCERO DE ARAÚJO, 55, porteiro

“Ceder o lugar para idoso em um coletivo é até uma questão de segurança. Pessoas mais novas conseguem se segurar”



DENILTON ALMEIDA, 52, bancário

“Concordo com a lei para gestantes, mas não acho para idosos. Muitos estão melhores que pessoas mais novas”

## O QUE DIZ A LEI 8.921/2016

### Placas serão afixadas nos ônibus

- > ART. 1º. Ficam destinados ao uso preferencial de idosos, gestantes, pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida e pessoas acompanhadas por criança de colo todos os assentos de veículos do sistema de transporte coletivo urbano municipal.
- > PARÁGRAFO ÚNICO. O uso preferencial de que trata o caput deste artigo se aplica a todos os modais do município sob regime de permissão ou concessão.
- > ART. 2º. Ficam obrigadas as empresas permissionárias e concessionárias

a afixar no interior dos veículos placas informativas em número suficiente e em local de fácil visualização pelos usuários, com os dizeres:

- > “TODOS os assentos deste veículo por força de lei municipal são de uso preferencial de idosos, gestantes, pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e pessoas acompanhadas por criança de colo”.
- > ART. 3º. Esta lei entra em vigor 30 dias após a data de sua publicação.

Fonte: Câmara de Vitória.

## Redução de frota em Vitória afeta o Transcol

Os problemas com horários e itinerários do transporte coletivo de Vitória estão fazendo com que os ônibus do Transcol fiquem lotados, afirmou o diretor-presidente da Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória (Ceturb-GV), Alex Mariano.

Ele disse que linhas que passam pela avenida Marechal Campos, como a 532, Serafim Derenzi e próximo a bairros como Jardim Camburi, Jardim da Penha, Itararé, Consolação, Jucutuquara, Tabuazeiro e Gurigica estão recebendo mais passageiros que o comum.

“Estamos avaliando cada caso e, onde houve aumento de demanda, estamos trocando ônibus para articulados e fazendo mais viagens para atender a população.”

Segundo Mariano, membros de

associações de moradores e lideranças comunitárias dessas regiões já buscaram reuniões com a Ceturb para pedir que ônibus do Transcol possam ir até dentro do bairro. Ele afirmou que uma solução seria integrar os ônibus municipais de Vitória ao Transcol.

“Porém, até o momento, nada nos foi apresentado pela prefeitura, nem estudo de origem e destino, nem polos geradores de demanda”, afirmou Mariano.

A Prefeitura de Vitória informou que tem monitorado a situação das linhas e intervém, sempre que necessário, junto às empresas responsáveis pela operação dos ônibus. Informou ainda que trabalha para manter o bom atendimento e que estuda a viabilidade de integração com o Transcol.

## COMEMORAÇÃO

### “É preciso ter respeito”

A aposentada Ana Rabbi, de 83 anos, comemorou a promulgação da lei que garante a preferência para idosos em todos os assentos dos ônibus municipais.

“É preciso ter respeito, consciência e educação. Infelizmente, muitos se esquecem disso quando estão em um ônibus. Quando acontece comigo, não peço para sentar e coloco nas mãos de Deus para que não aconteça nada durante a viagem”, afirmou.

Segundo ela, muitos não dão lugar a idosos, mesmo nos assentos dianteiros dos veículos. “No fim, a lei é boa, pois as pessoas vão ter de começar a dar a preferência aos idosos.”

FOTOS: RODRIGO GAVINI/AT



**PASSAGEIROS embarcam em ônibus municipal de Vitória: prefeitura estuda viabilidade de integração com as linhas do Transcol**